



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 060/2011

Dispõe sobre alterações das leis 477/2007, 499/2007, 579/2008, 612/2009, 709/2010, 719/2010, 728/11 e 744/11 incluindo no Calendário de Festas Oficiais do Município de Fundão o dia internacional da juventude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO DECRETA:

Art.1º O inciso VIII do artigo 1º da lei nº 477/2007, que cria o calendário de festas do município, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...).”

VIII – Mês de Agosto:

(...)

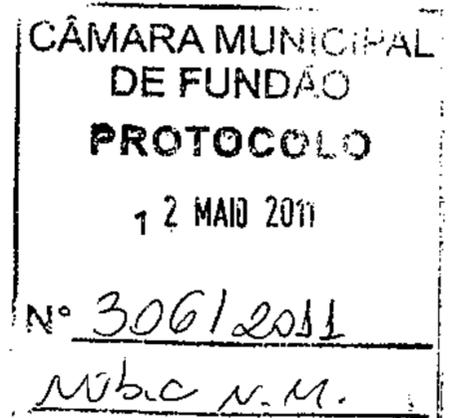
c) Dia Internacional da Juventude, a ser comemorado, no dia 12 deste mês de agosto de cada ano.

(...)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de maio de 2010.

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por principal objetivo criar o Dia Internacional da Juventude em nosso município.

Desta forma entendo estar prestigiando nossa juventude com o reconhecimento local de uma data internacional, e desta forma apresentamos o dia 12 deste mês de agosto de cada ano, para sua comemoração.

O Dia Internacional da Juventude foi instituído, por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de Agosto de 1998.

Seguem os temas anuais desde sua criação:

- 2010 - "Diálogo e Compreensão Mútua"
- 2009 - "Sustentabilidade: Nosso Desafio, Nosso Futuro"
- 2008 - "A Juventude e as Mudanças Climáticas: Oportunidade para a Ação"
- 2007 - "Mostra-te, Faz-te Ouvir: Participação da Juventude no Desenvolvimento"
- 2006 - "Juntos, Acabando com a Pobreza"
- 2005 - "10 Anos do Programa Mundial de Ação para a Juventude: Assumir os Compromissos"
- 2004 - "A Juventude na Sociedade Inter-gerações"
- 2003 - "Encontremos Trabalho Digno e Produtivo para os Jovens de Todo o Mundo"
- 2002 - "Agora e o Futuro: A Juventude em Ação para o Desenvolvimento Sustentável"
- 2001 - "Saúde e Desemprego"
- 2000 - Primeira celebração do Dia Internacional da Juventude: "A Juventude é o Futuro da Humanidade"

E nada mais oportuno que seja aproveitado o tema atual "Diálogo e Entendimento Mútuo", para atentarmos para esse problema global e local.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atualmente, os desafios sociais e econômicos justificam uma atenção especial para a juventude. Oitenta e sete por cento das pessoas entre 15 e 24 anos vivem em países em desenvolvimento. A crise econômica global teve um impacto desproporcional sobre os jovens, pois eles perderam seus empregos e viram o acesso à educação cerceado. À medida que economias começam lentamente a se estabilizar, as necessidades dos jovens devem ser primordiais.

Este é um imperativo moral e uma necessidade para o desenvolvimento. Mas é também uma oportunidade: a energia da juventude pode ajudar as economias mais frágeis. A boa vontade, talento e idealismo dos jovens que encontro em todo o mundo me servem de inspiração diária. Eles fazem contribuições importantes em nosso trabalho para erradicar a pobreza, conter a propagação de doenças, combater as mudanças climáticas e atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Peço aos Estados-Membros que aumentem seus investimentos nos jovens para que eles possam fazer ainda mais.

Pelas razões apresentadas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares à conversão deste projeto em Lei, visando unicamente a saúde de nosso município.

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)